



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 678/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Wania Nakamura Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, até o dia 22 de agosto de 2026, devendo a servidora, após o término da licença, retornar às suas atividades laborais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Pelo período de 30 (trinta) dias após o retorno às atividades, a servidora deverá exercer suas funções observando as seguintes restrições: evitar atividades que exijam esforço físico significativo ou levantamento e transporte de peso, bem como atividades repetitivas que envolvam o membro superior direito, especialmente o punho direito, devendo ser observadas as orientações e limitações estabelecidas pela avaliação médico-pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.